

Vicente Juliano Minguili Canelada
Rosisca

Prefeito Municipal

Agnaldo

Presidente

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF nº

2. _____
Nome:
CPF nº

**TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO
REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Pederneiras

Órgão Beneficiário: Casa Abrigo de Pederneiras

Tipo de Concessão: Convênio

Valor Repassado: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Exercício: 2017

Advogado:

Pelo presente TERMO damos-nos por notificados para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados do Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pederneiras, 31 de julho de 2017.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

NOME E CARGO: Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-MAIL PARTICULAR: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

ENTIDADE CONVENIADA:

NOME E CARGO: Agnaldo Rosisca

E-MAIL INSTITUCIONAL: casaabrigopederneiras@hotmail.com

E-MAIL PARTICULAR: casaabrigopederneiras@hotmail.com

ASSINATURA: _____